

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DESCOBERTA NA ESCOLA MARIA IZABEL	REF. PREÇOS:	SINAPI/PB - 06/2025
LOCAL:	Sítio Logradouro II, zona rural de Mato Grosso/PB	B.D.I.:	20,67%
PROponente:	Prefeitura Municipal de Mato Grosso/PB	ENCARGOS:	113,42%
DESONERADO:	Não	ORÇAMENTO:	Preço Unitário

CÁLCULO DA BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS																			
CÁLCULO DE BDI		1 - Edificações			2 - Rodovias, Ferrovias, Pistas de Aeroportos, Infra Viária Urbana			3 - Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			4 - Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			5 - Portuárias, Marítimas e Fluviais			6 - Fornecimento de Materiais e Equipamentos		
Item componente do BDI	% Info	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	4,00	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85	1,50	3,45	4,49
Seguro e Garantia (G)	0,80	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99	0,30	0,48	0,82
Risco (R)	0,98	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16	0,56	0,85	0,89
Despesas Financeiras (DF)	0,59	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33	0,85	0,85	1,11
Lucro (L)	7,00	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43	3,50	5,11	6,22
Impostos (I) - PIS, COFINS, CPRB, ISSQN	5,65	Conforme Legislação Específica																	

Observações

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna C)

Tipo de Obra

1ºQ Médio 3º Q

1 - Edificações 20,34 22,12 25,00

2 - Rodovias, Ferrovias, Pistas de Aeroportos, Infra Viária Urbana 19,60 20,97 24,23

3 - Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos 20,76 24,18 26,44

4 - Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica 24,00 25,84 27,86

5 - Portuárias, Marítimas e Fluviais 22,80 27,48 30,95

6 - Fornecimento de Materiais e Equipamentos 11,10 14,02 16,80

2) Os impostos (I) normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%), CPRB (0,00% - Desonerado), ISS (2,00% Município de Jericó).

3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100$$

B.D.I. = 20,67%

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

EDIFICAÇÃO

Os valores % informados se enquadram nos limites do Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

VANISA SOUSA SILVA
ENG. CIVIL - CREA 6436-D/PB
Registro Nacional 160192689-8
CPF 884.536.264-72